



Moção Nº 717/2023

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos para a Sra. Liliana Aguiar de Jesus Gouveia, pelo trabalho realizado em prol dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Itapevi.

JUSTIFICATIVA

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio da vereadora Profª Camila Godói, que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos para a Sra. Liliana Aguiar de jesus Gouveia, pelo trabalho realizado em prol dos Direitos das Pessoas com Deficiência em Itapevi.

É com grande admiração e gratidão que reconhecemos o compromisso e dedicação da Sra. Liliana Aguiar de jesus Gouveia em prol dos direitos e bem-estar das pessoas com deficiência em nossa cidade, evidenciando um trabalho incansável e apaixonado em busca de uma sociedade mais inclusiva e acessível.

A Sra. Liliana Aguiar de jesus Gouveia demonstrou uma profunda compreensão das necessidades e desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência. Seu comprometimento em promover políticas e iniciativas que visam à igualdade de oportunidades e ao respeito pelos direitos de todas as pessoas, independentemente de suas capacidades, é um exemplo a ser seguido. Seu envolvimento ativo e sua defesa incansável destacam-na como uma defensora inestimável da inclusão, da acessibilidade e do respeito à diversidade.

Hoje, ao expressarmos esta moção de aplausos, celebramos a trajetória da Sra. Liliana Aguiar de jesus Gouveia e seu papel fundamental na construção de um ambiente mais inclusivo e consciente em nossa cidade. Sua dedicação inspira a todos nós a continuarmos lutando pelos direitos das pessoas com deficiência e por uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de setembro de 2023.

PROF^a CAMILA GODÓI





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P586-0DR9-609E-27TA

